REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2300/2018 PROC. Nº: 22.01	06-07-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2619/XIII/3ª DE 14-06-2018
- FUNDO REVITA - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2619/XIII/3.ª do CDS cumpre informar o seguinte:

1. **Todos os agricultores que solicitaram apoio viram as suas candidaturas aprovadas?**

   Sim, todos os agricultores que recorreram aos apoios disponibilizados pelo Governo viram as suas candidaturas aprovadas.

2. **Os montantes elegíveis das várias candidaturas foram reduzidos face aos investimentos apresentados pelos agricultores?**

   Não.

   2.1. Se sim, quantas processos estiveram nestas circunstâncias?

   Não se aplica.

   2.2. Como foi determinada a elegibilidade das despesas?

   A elegibilidade dos investimentos resultou da conjugação da aplicação da tabela de referência (informação pública disponível no portal da DRAP Centro) e da confirmação "in loco" da totalidade dos prejuízos declarados.

Com os melhores cumprimentos,

P'l A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel
Adjunto do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
(nos termos do nº 2 do Despacho nº 2543/2017 de 27/03

Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 46 53 EMAIL gabinete.ministro@mafdr.gov.pt

100 CENTENÁRIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA 1918 - 2018